

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1220 de 27/06/97

DECRETO Nº 9268/97
de 19 de junho de 1997

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 458.550,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º da Lei 5003 de
27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 458.550,00 (Quatrocentos e Cinquenta e oito Mil,
Quinhentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10		Serviços Contratados	
20.10-0307021.2003		Outros Serviços e Encargos	
20.10-3132			48.450,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS			
80.10		Precatórios Judiciais	
80.10-0307014.1003		Sentenças Judiciais	
80.10-4191			370.000,00
80.10-0307014.1002		Aquisição de Imóveis	
80.10-4110		Obras e Instalações	
			40.100,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10		Materiais Permanentes	
20.10-0307021.1001		Equipamentos e Material Permanente	
20.10-4120			28.450,00
20.10-1479480.2051		Segurança do Trabalho	
20.10-3120		Material de Consumo	
			20.000,00

cont. do DECRETO Nº 9268/97 - fls. 02

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.10-3211	Transferências Operacionais	370.000,00
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.10-3111	Pessoal Civil	40.100,00

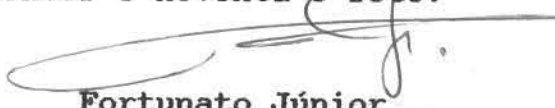
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
19 de junho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos